



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

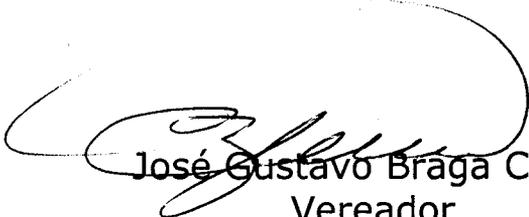
Of. N°

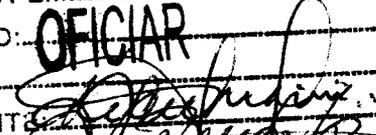
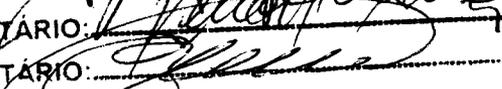
INDICAÇÃO N° 324/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através do Departamento competente da municipalidade, solicite providências aos responsáveis pelo local onde se encontra o ETA Correa Porto, principalmente no local existente com um bosque, onde na calçada, no estacionamento de veículos, localizado defronte a Avenida das Acácias e também galhos que ultrapassam os limites do alambrado, pois estão obstruindo parte do passeio público.

Plenário Syrio Ignátios, 22 de março de 2.017.


José Gustavo Braga Coluci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 27/03/2017
DESPACHO: OFICIAR
PRESIDENTE: 
1º SECRETÁRIO: 
2º SECRETÁRIO: 